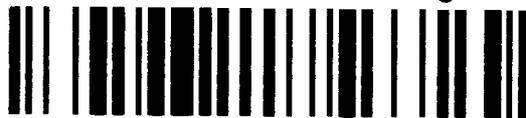


Câmara
da Estância
- Capital

Câmara Municipal de Ibitinga - SP



PROCOLO: 0001045

16/05/2012 - 08:53:33

PAR 114/2012

**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE IBITINGA.**

Examinando o Projeto de Lei nº 080/12, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, que AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CELEBRAÇÃO DE SUBVENÇÃO COM ENTIDADES ASSISTENCIAIS DO MUNICÍPIO, tramitando em regime de urgência especial, que foi devidamente justificado e aprovado, verifiquei que o mesmo é legal, regimental e constitucional, nos termos do artigo 29, inciso XI, da Lei Orgânica do Município, sendo a propositura de iniciativa do Sr. Prefeito.

**Assim, emito parecer favorável
à sua tramitação.
Ibitinga, 15 de maio de 2.012.**



Vereador: DJALMA ANTÔNIO SAMPAIO
Relator Especial

